



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Secretaria da Educação
Subsecretaria de Acompanhamento do Interior
Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba
EE Francisca Elisa da Silva



Edital para preenchimento de vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica Geral – Julho 2023

A Direção da EE Francisca Elisa da Silva, nos termos da legislação em vigor, a Resolução SEDUC 53/2022, a Resolução SEDUC 03 de 03/01/2021, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2 da Lei Complementar 101/2007, a abertura de 01(uma) vaga para o posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica Geral (CGPG) nesta unidade escolar.

Para o exercício no posto, o docente deverá:

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública – CAAS;
- b) Contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) Docente contratado nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16/07/2009, não poderá ser designado para o exercício;
- e) Docente, classificado na unidade escolar ou classificado em unidade escolar da circunscrição da Diretoria de Ensino, terá prioridade na indicação para designação;
- f) Em caso de indicação de docente não classificado na forma estabelecida para a designação, deverá ser exigida apresentação de anuência expressa pelo superior imediato da unidade de origem;
- g) A designação para atuar como CGPG, somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente;
- h) O docente deverá ter seu credenciamento atualizado em 2023 para atuação na PEI e para cargo de CGPG.

A carga horária para o exercício das atribuições será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana para atendimento dos turnos de funcionamento da escola, com intervalo de um a hora de almoço.

O docente designado no posto de trabalho de CGPG, deverá usufruir férias na conformidade do estabelecido no calendário escolar.

A designação, bem como a cessação, dar-se-á por ato do Dirigente Regional de Ensino. Poderá haver recondução para o ano letivo subsequente, sempre que sua

atuação obtiver aprovação na avaliação de desempenho a ser realizada no último bimestre letivo de cada ano.

Os interessados deverão elaborar e protocolar na escola, aos cuidados do Diretor Escolar, a Proposta de Trabalho acompanhada com o Currículo Acadêmico e cópias dos documentos comprobatórios dos requisitos de habitação (Declaração de Tempo de Serviço, Diploma de Licenciatura, quando for o caso) e, em caso de candidato de outra U.E e/ou D.E., deverá ser entregue o Termo de Anuência do superior imediato.

Local de entrega da proposta de trabalho: EE Francisca Elisa da Silva – Professor Armando Bergamim, Nº 334 Jd.Monumento – Piracicaba.

Período de entrega da proposta: 28/07/2023 á 01/08/2023


Horário:8h00 ás 17h00.

Às Entrevistas serão agendadas via telefone indicado pelo candidato.

As entrevistas serão agendadas pelo Diretor Escolar. As propostas deverão ser protocoladas na secretaria ou encaminhadas no e-mail administrativo da unidade escolar de interesse, na data estipulada.

As informações que não constem deste edital serão tratadas de acordo com a legislação vigente.

Piracicaba, 27 de julho de 2023.


Claudia M. O. B. Almeida
RG:19.930.978-4
Vice-Diretora